

PORTARIA Nº 415/2013

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO a Ata nº 001/2011 do Registro de Preços nº 060/2011, firmada em razão do Pregão Presencial 060/2011, com a empresa A. Bianchini Restaurante - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.534.413/0001-35, que teve por objeto o fornecimento parcelado de marmitas e refrigerantes para os funcionários (Pronto Atendimento e Campanhas de Vacinação) da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-PR;

CONSIDERANDO o Ofício nº 060/2011, da Secretaria de Saúde, informando não atendimento parcial do contrato, com entregas de produtos de baixa qualidade, não atendimento às solicitações de entrega, abandono da execução do contrato sem justificativa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata nº 001/2011 do Registro de Preços nº 060/2011, firmada em razão do Pregão Presencial 060/2011, que teve como vencedor a empresa A. Bianchini Restaurante - ME., inscrita no CNPJ sob n.º 12.534.413/0001-35, sediada na Rua Arapongas, nº 3880, Zona II – CEP 87.502-180, na cidade de Umuarama - PR, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 415/2013

FI 02

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: Suzana Andreia Schemer, portadora do R.G. n.º 7.541.786-1 e do CPF n.º 028.089.819-37, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado no Fundo Municipal de Saúde;

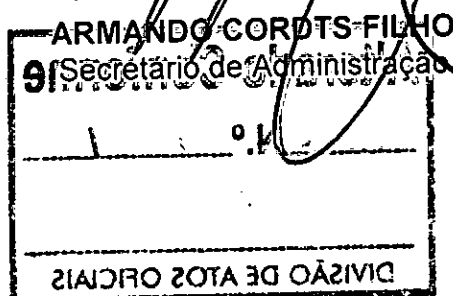
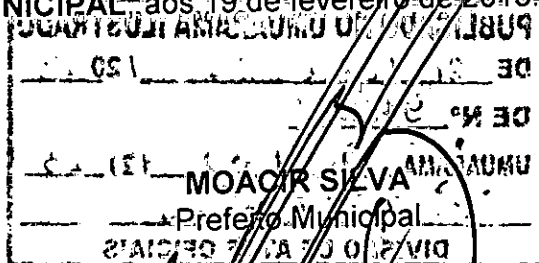
b) Membro: Maria Antonia Vicentin Coelho, portadora do R.G. n.º 1.797.408 e CPF n.º 769.422.609-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Fundo Municipal de Saúde;

c) Membro: Karina Morteau Cardoso, portadora do R.G. n.º 8.599.068-3 e do CPF n.º 047.004.299-09, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 90/2013 de 15 de janeiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL - aos 19 de fevereiro de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9405
UMUARAMA, 20 / 02 / 20 13
Brizine D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Petersonia Nº 1395 / 14
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS